

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | SEXTA-FEIRA | 16 DE OUTUBRO DE 2020 | Nº 39

Instrução nº 184 de 15 de outubro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna de Planejamento nos termos da IN 05/2017 - MPOG, para contribuir na elaboração do Projeto Básico e demais documentos visando a Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A e Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/DF, Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Unidades do SLU/DF (Instalações de Recuperação de Resíduos, Áreas de Transbordo e Usinas de Tratamento Mecânico Biológico – UTMB).

Art. 2º Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula nº 273.623-3, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula nº 274.458-9, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7, Isadora Perdigão Rocha, matrícula nº 276.275-7, Leonardo Yamada Arantes, matrícula nº 276.292-7, Victor Bruzzi Morais Candido, matrícula nº 277.533-6, Andrea Rodrigues de Almeida, matrícula nº 276.260-9, e Sansão Rodrigo de Souza, matrícula nº 276.334-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

Instrução nº 185 de 15 de outubro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 4, da Instrução Normativa nº 12/2019 do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, e o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento Interna da Contratação, que irá elaborar os Estudos Preliminares, o Gerenciamento de Risco, Termo de Referência e demais documentos, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00005197/2020-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de 05 (cinco) Projetos Executivos das Estações de Transbordo de Sobradinho, Gama, Brazlândia, Asa Sul e Ceilândia.

Art. 2º Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula nº 273.623-3, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, matrícula nº 276.259-5, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7, Glória Lustosa Pires, matrícula nº 276.287-0, Helena Magalhães Gomes Garcia, matrícula nº 276.557-8, Sansão Rodrigo de Souza, matrícula nº 276.334-6, Marcelo Lopes Vieira Bezerra, matrícula nº 276.297-8, Thais Matos Resende, matrícula nº 276.304-4, Ester de Souza Reis, matrícula nº 83.461-0, Mayara Jordana Barros Oliveira Santos, matrícula nº 276.289-7 e Ailton Oliveira Rocha, matrícula nº 83.404-1.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

Instrução nº 186 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 4, da Instrução Normativa nº 12/2019 do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF e, ainda, o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recebida no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 135, de 06 de agosto de 2020 (45063109), publicada no Boletim Administrativo nº 29, pág. 1, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula nº 276.242-0, em substituição ao servidor JOSÉ ROBERTO DE LIMA, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e Termo de Referência, objeto do Processo SEI/GDF nº 00094-00001177/2019-11, referente à contratação de Organizações de Catadores para atender às demandas atuais e futuras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para coleta seletiva e/ou serviços de triagem.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BARBOSA